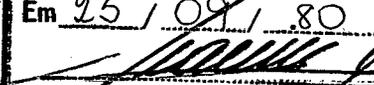




INDICAÇÃO N.º 96/80.

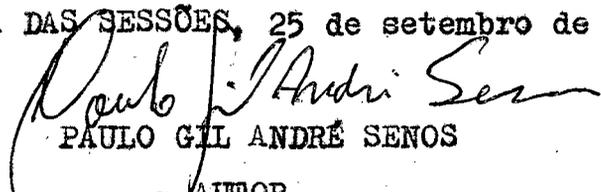
APROVADO	
Única	discussão
Em 25 / 09 / 80	
	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que é dever do homem público estar atento aos problemas do nosso Município;

CONSIDERANDO, que a Avenida do Canal em Arraial do Cabo, tem uma extensão prolongada que dificulta pela distância o contorno de veículos;

I N D I C O à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado ofício ao Exm^o. Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção de uma ponte para retorno de veículos, na Avenida do Canal, em Arraial do Cabo 4^o Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 25 de setembro de 1.980.


PAULO GIL ANDRÉ SENOS

- AUTOR -